

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 25 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Decreto Federal Nº 5.109, de 17 de junho de 2004 e Lei Municipal Nº 1.327 de 26 de setembro de 2007, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a mesa diretora do CMDI, tendo como presidente Suerla Maria Lopes Lima e vice-Presidente Maria de Fatima Pinto Fonteles.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 25 de agosto de 2023.



**SUERLA MARIA LOPES LIMA
PRESIDENTE DO CMDI**